



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2024**

**HORST ALEXANDRE PURNHAGEN**, Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 187, de 21 de março de 2017 que estabelece normas de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, **RESOLVE**:

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2024, conforme segue:

**1 - Engenheiro Civil**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	TEMPO	TÍTULO	PONTOS
1	01	Geanderson do Nascimento Simão	12/08/1997	1	2	3
2	03	Luciano Ramos Dos Santos	15/12/1989	2	0	2
3	06	Aline Antunes Rodrigues	15/01/1996	2	0	2
4	05	Patricia Loch	16/01/1991	1	1	2
5	04	Luísa Schwab	03/03/1997	0	0	0

**2 - Secretário de Escola**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	TEMPO	TÍTULO	TOTAL
1	08	Franciele do Amaral Melo Lisboa	22/02/1983	0	1	1
2	07	Pamela Cristina Mauricio Machado	23/07/2000	0	0	0

Taió (SC), 17 de julho de 2024.

**HORST ALEXANDRE PURNHAGEN**  
Prefeito